



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª CI/1890)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR
DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA), E A
EMPRESA “AGFA HEALTHCARE BRASIL
IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA”.**

A União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, com sede na Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, neste ato representado pelo Sr. Coronel Médico **RODRIGO BRUM TOLEDO**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 115, Seção 2, de 17 Junho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 082.769.494-4/MD e inscrito no CPF nº 303.725.182-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa “**AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.626/0001-54, sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, Conjunto 702, 7º Andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo/SP, CEP: 04.547-130, **filial**, localizada na Rua José Sanches Marin, nº 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, Suzano, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.626/0002-35, e **filial** localizada na Alameda Cauaxi, nº 293, salas 2513 e 2514, Bairro Alphaville, Município de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-020, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representada pelos seus administradores, Sr. **HOMERO SAID JUNIOR**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Carteira de Identidade nº 12.129.157-1 SSP-SP, inscrito no CPF nº 044.139.668-21, e pelo Sr. **ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 26.640.384-0, SSP-SP, inscrito no CPF nº 167.651.808-85, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64582.011098/2018-47**, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5-SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de: **08/04/2020 a 07/04/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Nos termos da Cláusula Sexta do contrato, o valor do contrato é reajustado para **R\$ 9.944,93** (nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 119.339,16** (cento e dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme a classificação abaixo:



- Gestão / Unidade: 00001 / 160399
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 088960
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: D8SAFCTMEHO

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se os termos do Contrato original, no que não alterados pelo presente Termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes Contratantes.

Porto Alegre, RS, 07 de abril de 2020.

RODRIGO BRUM TOLEDO – Coronel Médico
Ordenador de Despesas do HMAPA

AGFA

Homero Said

CPF 044.139.668-21

HOMERO SAID JUNIOR
Responsável legal pela Contratada

Roberto Norte
Gerente de Serviços

AGFA
HealthCare

ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR
Responsável legal pela Contratada

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:

Nome: **Paulo Gerson A. ROSEMBUICKEN**
CPF: **724309580-15**
Idt.: **039772744-4**

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

Nome: **Vanir Pereira**
CPF: **100.884.128-81**
Idt.: **49-3296-9**

